



## **REGULAMENTO OFICIAL**

### **DESAFIO DOS BLOCOS - 2º CARNAVAL POPULAR DE SJB**

**Data:** 13 de fevereiro de 2026 (Sexta-feira)

**Horário:** 20h

**Local:** Pátio do Terminal Rodoviário Prefeito Nelson Zunino (Av. Egídio Manoel Cordeiro, nº 99, Centro, São João Batista/SC)

---

#### **1. DOS OBJETIVOS**

- 1.1. O Desafio dos Blocos do 2º Carnaval Popular de São João Batista – SJB 2026 tem como objetivo promover a integração da comunidade, valorizar a cultura popular e incentivar a participação de pessoas de todas as idades em uma atividade cultural, festiva e inclusiva, resgatando tradições da cultura popular.
- 1.2. O evento busca estimular a criatividade, a convivência intergeracional, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a ocupação dos espaços públicos de forma saudável, alegre e organizada.
- 1.3. O Desafio dos Blocos do 2º Carnaval Popular de SJB 2026 possui caráter cultural, recreativo e participativo, não tendo fins lucrativos, priorizando a diversão, o respeito e a celebração coletiva.

---

#### **2. DA ORGANIZAÇÃO**

O Desafio dos Blocos 2º Carnaval Popular de SJB 2026 é uma realização da Prefeitura Municipal de São João Batista, sob coordenação da Comissão Organizadora, composta por:

- Marcos Aurelio – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
- Esther Cristina Rodrigues – Diretora-Executiva da Fundação Municipal de Cultura e Juventude (Funjuve)
- Everaldo da Silva Prestes – Diretor de Eventos da Prefeitura Municipal

A Comissão Organizadora é responsável pela coordenação geral do evento, avaliação dos blocos e decisão sobre casos omissos neste regulamento.

---

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA**

Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89 – Centro.  
Tel: (48) 2050-0900 CEP 88240-000 – São João Batista/SC

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições dos blocos deverão ser realizadas **até o dia 11 de fevereiro de 2026, às 17h**, mediante entrega da **ficha de inscrição** na recepção da Prefeitura Municipal de São João Batista (Pç. Deputado Walter Vicente, nº 89, Centro, São João Batista/SC) **ou enviada para o WhatsApp (48) 99148-0531**.

3.2. Cada bloco deverá apresentar, no ato da inscrição, o nome oficial do bloco, que será utilizado para sua identificação durante todo o evento.

3.3. Cada bloco deverá informar nome completo, data de nascimento e CPF de cada integrante no ato da inscrição

3.4. A quantidade máxima de membros inscritos é ilimitada.

3.5. A inscrição dos blocos é gratuita.

---

### **4. DA PREMIAÇÃO**

4.1. Serão premiados com troféus de participação todos os blocos participantes.

4.2. A premiação será entregue no dia 13 de fevereiro de 2026, no pátio do Terminal Rodoviário Prefeito Nelson Zunino, logo após a realização do evento e a contabilização dos pontos.

---

### **5. DO USO DE IMAGEM E DA PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)**

5.1. Ao realizar a inscrição e participar do Carnaval Popular de São João Batista – SJB 2026, todos os integrantes dos blocos, bem como seus convidados, autorizam automaticamente, de forma gratuita e por prazo indeterminado, o uso de sua imagem, voz e nome pela Prefeitura Municipal de São João Batista e pela Comissão Organizadora.

5.2. As imagens, fotografias e vídeos poderão ser utilizados para fins institucionais, culturais e de divulgação do evento, em materiais impressos, digitais, redes sociais, sites oficiais e demais meios de comunicação, sem que disso decorra qualquer ônus ou direito a indenização.

5.3. No caso de participação de crianças e adolescentes, a inscrição e o desfile implicam na autorização tácita de uso de imagem concedida por seus pais ou responsáveis legais.

5.4. Os dados pessoais coletados no ato da inscrição, tais como nome, CPF e idade, serão utilizados exclusivamente para fins de organização, identificação, avaliação e segurança do evento, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).



5.5. A Prefeitura Municipal de São João Batista compromete-se a adotar medidas de segurança para proteger os dados pessoais dos participantes, não realizando o compartilhamento com terceiros, salvo quando exigido por lei ou necessário para a execução do evento.

---

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Todos os participantes deverão respeitar as orientações da Comissão Organizadora, bem como as normas de segurança do evento.

6.2. É proibida a utilização de materiais ou condutas que coloquem em risco a integridade física dos participantes e do público.

6.3. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cujas decisões são soberanas.

---

**São João Batista, 4 de Fevereiro de 2026**

**Comissão Organizadora do Desafio dos Blocos do 2º Carnaval Popular de SJB 2026**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA**

Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89 – Centro.  
Tel: (48) 2050-0900 CEP 88240-000 – São João Batista/SC